



**TERMO ADITIVO Nº 02/20225 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 073/2024/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/2022/SMS**

PROCESSO Nº	6018.2024/0065570-9
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBALANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). LOTE 1 (HM FMPR/UPACL).
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 04/03/2025; 2. Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 02 (dois), meses, a partir de 05/07/2025.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 1.316.618,93 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 2.633.237,86 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	83.907/2025 no valor de R\$ 249.654,29 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) 83.916/2025 no valor de R\$ 2.633.237,86 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.00.84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 17.233.154/0001-26 com sede na Rua Coroneu Irineu de Castro nº 43, Sala 1002, Jardim Anália cidade São Paulo/SP, por seu representante legal, Senhor **EDUARDO WAGNER COSTA PEDROZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 128489237 do processo nº 6018.2024/0065570-9, publicado no DOC/SP de 04/07/2025 – página 47, resolvem firmar o presente contrato, Termo Aditivo nº 02/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada, para fins de cálculo de **reajuste definitivo** ao Termo de Contrato nº 073/2024/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **4,89%** (IPC-FIPE), conforme Tabela de Reajuste Definitivo (Documento SEI nº 127520562), do processo administrativo em epígrafe, **a partir de 04/03/2025**, perfazendo o valor mensal reajustado de **R\$ 1.316.618,93 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, **pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 05/07/2025 a 05/09/2025**.

2.2. O valor mensal do contrato é de **R\$ 1.316.618,93** (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), **perfazendo o valor total R\$ 2.633.237,86** (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 83.907/2025 no valor de R\$ 249.654,29 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e Nota de Empenho nº 83.916/2025 no valor de R\$ 2.633.237,86 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e

duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 073/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATANTE

EDUARDO WAGNER COSTA PEDROZA
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N___02_25_TC_073_24_SOBERANA_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=410dba57e60c7ead412fd8dccb2978ad987879cd0584fb072fc59a97d93c3a68359fef8f65013adf9a3e2dc6e18d34e0ef6b51c369e4038e264c37b9b32377298aa61cba6db6

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Eduardo Wagner Costa Pedroza

comercial@soberanarefeicoes.com.br

CPF: 213.472.368-80

IP: 187.38.63.254

Assinou como signatario em:

08/07/2025 10:05:48

Eduardo Wagner Costa Pedroza

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesau.de@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

08/07/2025 19:20:57

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

10/07/2025 06:02:51

Rafael Almeida da Silva

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

10/07/2025 06:56:17

Margot Barbosa Herrera

Assinatura